



**RESOLUÇÃO Nº 031/2014**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO ESPAÇO EDUCACIONAL CARMELA VELOSO, LOCALIZADO NA RUA APRÍGIO VELOSO, Nº 1.359, BAIRRO BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, MANTIDO PELO ESPAÇO EDUCACIONAL CARMELA VELOSO LTDA ME – CNPJ 01.551.566/0001-74.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 024/2014, exarado no Processo nº 0025250-5/2013, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar o reconhecimento, pelo período de 06 (seis) anos, do Ensino Fundamental, ministrado no Espaço Educacional Carmela Veloso, localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido pelo Espaço Educacional Carmela Veloso Ltda ME – CNPJ 01.551.566/0001-74.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de fevereiro de 2014.

**FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES**  
Presidente

**PAULO AUGUSTO TRINDADE PADILHA**  
Relator